



Presidência da República
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0016527-4

Tpo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/01032709-0

30/12/2024 19:01:45

JUCERJA

Último arquivamento:

00006570560 - 27/11/2024

NIRE: 33.3.0016527-4

TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA BRASIL S/A

Boleto(s): 104945353

Hash: 01CA50AA-7D12-4878-9FE8-8E8D4B56A4EB

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA BRASIL S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

[illegible]

002

[illegible]**Requerente**

Nome:	Alba Gonçalves de Oliveira Vieira
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	
E-mail:	videira.paralegal@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	30/12/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

30/12/2024

Data



2024/01032709-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA BRASIL S/A

NIRE: 333.0016527-4 Protocolo: 2024/01032709-0 Data do protocolo: 30/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/01/2025 SOB O NÚMERO 00006621842 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 917A5F146724156D39A34E6D4AE4D31A0E7242261A87745C4F99CE9DA14B40A7

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 02/11



CNPJ/MF Nº 01.891.441/0001-93

NIRE Nº 33300165274

**EXTRATO PARCIAL DA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 427
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Certifico, para os devidos fins, que o Conselho de Administração da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia Brasil S.A, em reunião ordinária levada a efeito aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se na sede da companhia e de forma semipresencial, com fundamento no artigo 35 do Estatuto Social, sob a presidência do Sr. Gelson Baptista Serva, com a participação dos demais Conselheiros, Sr. Hermes Jorge Chipp, Sra. Suzana Kahn Ribeiro, Sr. Cilair Rodrigues de Abreu, Sr. Sébastien Jean P Lahouste, Sr. Matthias Renaat Amandus Ivens, Sr. Juan Carlos Ortiz Banzer e da Conselheira eleita pelos empregados, Sra. Fabíola de Vasconcelos Matos. Participaram também, como convidados sem direito a voto, na forma do item 5.8.2, alínea “e” do Regulamento Interno do Conselho de Administração da TBG, o Sr. Erik da Costa Breyer, o Sr. Jorge Roberto Abrahão Hijjar, o Sr. Henrique Andrade Trinckquel Filho, a Sra. Denise Sayão Vieira e a Sra. Thais Martins Sabbag. Preliminarmente, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, que a ata seja lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130 da Lei 6.404/76. Verificado e atendido o quórum de instalação e deliberação, ocorreu a reunião com diversas pautas, sendo relatada neste extrato apenas a pauta 173/2024. As demais deliberações havidas nessa reunião foram omitidas neste extrato, por dizerem respeito a interesses meramente internos à Sociedade, cautela legítima, amparada no dever de sigilo da Administração, consoante *caput* do art. 155 da Lei n. 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas):

Pauta 173/2024 – Eleição de Diretor Presidente da TBG para o próximo mandato - DCD TBG/PRES/GJUR/SEGE 004/2025.

PROPOSIÇÃO: Considerando a deliberação do Conselho de Administração constante na pauta n. 160/24, da reunião de 29/11/24, foi indicada à eleição a Sra Angélica Garcia Cobas Laureano ao cargo de Diretora Presidente da TBG para o próximo mandato de 2 anos, com início a partir de 30/12/2024 até 30/12/2026.

DELIBERAÇÃO: O Conselho de Administração, considerando o término do prazo do mandato, em 29/12/2024, do atual Diretor Presidente da TBG, com respaldo no processo de recrutamento independente realizado para a seleção dessa diretoria para o próximo mandato e na análise do Comitê Técnico Estatutário de Governança e Conformidade (CTE-GC), na qualidade de Comitê de Elegibilidade, conforme art. 10 da Lei 13.303/16 e art. 21 do Decreto 8.945/16, quanto ao preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações da indicada referentes ao cargo decidiu, por maioria, com fundamento nos arts. 19 e 64, III do Estatuto Social, **eleger a Sra. Angélica Garcia Cobas Laureano**

[REDACTED], ao cargo de Diretora Presidente da TBG, para exercer mandato de 2 anos, com início a partir de 30/12/2024 até 30/12/2026.

Os Conselheiros Srs. Sébastien Jean P Lahouste e Matthias Renaat Amandus Ivens se abstiveram de votar.

Na oportunidade, o Conselho de Administração agradeceu ao Sr. Erik da Costa Breyer pela competência, profissionalismo e diligência prestados no exercício de sua função de Diretor Presidente da TBG.

Denise Sayão Vieira
Gerente Jurídica

Thais Martins Sabbag
Coordenadora da Secretaria de Governança Corporativa

Extrato Parcial Ata CA 11 12 24 - Eleição PRES Angélica Laureano
pdf

Código do documento 704e47c5-89eb-4276-a315-c069505325f3



Assinaturas



DENISE SAYÃO VIEIRA
dsayao@tbg.com.br
Assinou



THAIS MARTINS SABBAG
thais.sabbag@tbg.com.br
Assinou

Thais M.

Eventos do documento

19 Dec 2024, 12:58:01

Documento 704e47c5-89eb-4276-a315-c069505325f3 **criado** por CAROLINA RODRIGUES PETTA (fc939803-7970-4e94-ae1a-65ac24860185). Email: crpetta.rioshop@tbg.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-19T12:58:01-03:00

19 Dec 2024, 12:59:29

Assinaturas **iniciadas** por CAROLINA RODRIGUES PETTA (fc939803-7970-4e94-ae1a-65ac24860185). Email: crpetta.rioshop@tbg.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-19T12:59:29-03:00

19 Dec 2024, 18:35:32

THAIS MARTINS SABBAG **Assinou** (2d77de50-5103-4fe6-aeee-ecf6fe60a5da) - Email: thais.sabbag@tbg.com.br - IP: 177.12.24.66 (fttx-177122466.usr.predialnet.com.br porta: 17028) - Documento de identificação informado: 251.688.978-00 - DATE_ATOM: 2024-12-19T18:35:32-03:00

23 Dec 2024, 07:33:22

DENISE SAYÃO VIEIRA **Assinou** (2a4e733c-fc5e-40df-9a22-5d4ccd8ec5f8) - Email: dsayao@tbg.com.br - IP: 177.26.93.89 (ip-177-26-93-89.user.vivozap.com.br porta: 5698) - **Geolocalização: -22.983517371488873 -43.225969078158855** - Documento de identificação informado: 016.790.227-09 - DATE_ATOM: 2024-12-23T07:33:22-03:00

Hash do documento original

(SHA256):664907264ec3fe17e5b4c588ef94ecddf26a20f0c38f4e7941dda2838ee0c8b8
(SHA512):72c500a1be4b8617e4dc3bb118a4f5dcb990fd1e3ed60a5ad547ab7a826e26a5643573118c087cc68d6f029fd5ffb36f82f8c639fadd77e171d003bfb49037c0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A.
A/C Presidente do Conselho de Administração

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei 6.404 de 15/12/1976, o § 1º do artigo 1.011 do Código Civil e ainda para o art. 2º da Deliberação JUCERJA n. 99/2017, eu, abaixo:

Sra. Angélica Garcia Cobas Laureano, [REDACTED], eleita pelo Conselho de Administração da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A., em reunião realizada em 11/12/2024, como Diretora Presidente da TBG, com mandato de 30/12/2024 até 30/12/2026.

DECLARO, em atendimento ao art. 17 da Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), observado o disposto no art. 2º da Deliberação JUCERJA nº 99/2017, uma vez que a Petrobrás detém 51% de participação acionária, sendo portanto, a TBG sujeita à Lei das Estatais, e, com fundamento no § 4º do artigo 147 da Lei 6.404/76, sob as penas da Lei, não incorrer em nenhuma das hipóteses de impedimento para o exercício da função descrito na Lei 13.303/16 (Lei da Estatais), possuir reputação ilibada (nos termos da lei), que não estou impedido de exercer a administração de sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-me sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, à propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência ou contra as relações de consumo. Declaro, outrossim, que não tenho interesse conflitante com a Companhia.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2024

Angélica Garcia Cobas Laureano

Declaração de Desimpedimento Sra Angélica Laureano pdf

Código do documento af4e2a70-5821-424b-9a8d-1fe82e64528b



Assinaturas



Angelica Garcia Cobas Laureano
angelica@tbg.com.br
Assinou

Assinatura eletrônica de Angelica Garcia Cobas Laureano

Eventos do documento

30 Dec 2024, 11:42:59

Documento af4e2a70-5821-424b-9a8d-1fe82e64528b **criado** por CAROLINA RODRIGUES PETTA (fc939803-7970-4e94-ae1a-65ac24860185). Email:crpetta.rioshop@tbg.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-30T11:42:59-03:00

30 Dec 2024, 11:44:43

Assinaturas **iniciadas** por CAROLINA RODRIGUES PETTA (fc939803-7970-4e94-ae1a-65ac24860185). Email: crpetta.rioshop@tbg.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-30T11:44:43-03:00

30 Dec 2024, 16:19:22

ANGELICA GARCIA COBAS LAUREANO **Assinou** - Email: angelica@tbg.com.br - IP: 200.152.126.122 (mlsrj200152126p122.static.mls.com.br porta: 44352) - Geolocalização: -22.93228 -43.174606 - Documento de identificação informado: 347.912.137-34 - DATE_ATOM: 2024-12-30T16:19:22-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0ed20d564b25a3a2094a2635c29d889751224ca71a504708fb2414e38f1ee011
(SHA512):2054e3351bf22ba2b212f7df32ebb2a897413b62b8cc78fc3fd6645fccca65df8f586d141521153a7bb149bb5404979cb8cf518035b729cca11a21158c83165c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



**TERMO DE POSSE DA SENHORA ANGÉLICA GARCIA COBAS LAUREANO
NO CARGO DE DIRETORA PRESIDENTE DA
TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA – BRASIL S/A**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A (“TBG”), na Praia do Flamengo, nº 200, 25º andar, inscrita no CNPJ n. 01.891.441/0001-93 e no NIRE n. 33.3.0016527-4, compareceu a **Sra. Angelica Garcia Cobas Laureano**, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED], e após ter prestado o compromisso de estilo, tomou posse do cargo de **Diretora Presidente** da TBG, por eleição deliberada em reunião do Conselho de Administração da TBG realizada no dia 11/12/2024, conforme disposto no artigo 19, *in fine* e § 2º, art 24 e art 64, III, todos do Estatuto Social da TBG, do Estatuto Social da TBG, com mandato de 30/12/2024 até 30/12/2026.

A Sra. Angélica Garcia Cobas Laureano declarou preencher as condições prévias de elegibilidade constantes no artigo 147 da Lei 6.404/76 e do artigo 17 da Lei 13303/16 e demais requisitos da Política de Indicação da Companhia.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2024.

Angélica Garcia Cobas Laureano

Praia do Flamengo, 200/25º andar - Flamengo - 22210-030 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel.: (21) 2555-5800 - Fax: (21) 2556-6793 / 2556-6769 - www.tbg.com.br

D4Sign 399c1583-4ad7-447a-b454-d00f0b7e0c0f - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA BRASIL S/A

NIRE: 333.0016527-4 Protocolo: 2024/01032709-0 Data do protocolo: 30/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/01/2025 SOB O NÚMERO 00006621842 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 917A5F146724156D39A34E6D4AE4D31A0E7242261A87745C4F99CE9DA14B40A7

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Termo de Posse Sra Angélica Laureano pdf
Código do documento 399c1583-4ad7-447a-b454-d00f0b7e0c0f



Assinaturas



Angelica Garcia Cobas Laureano
angelica@tbg.com.br
Assinou

Assinatura eletrônica de Angelica Garcia Cobas Laureano

Eventos do documento

30 Dec 2024, 11:39:54

Documento 399c1583-4ad7-447a-b454-d00f0b7e0c0f **criado** por CAROLINA RODRIGUES PETTA (fc939803-7970-4e94-ae1a-65ac24860185). Email:crpetta.rioshop@tbg.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-30T11:39:54-03:00

30 Dec 2024, 11:41:09

Assinaturas **iniciadas** por CAROLINA RODRIGUES PETTA (fc939803-7970-4e94-ae1a-65ac24860185). Email: crpetta.rioshop@tbg.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-30T11:41:09-03:00

30 Dec 2024, 16:20:42

ANGELICA GARCIA COBAS LAUREANO **Assinou** - Email: angelica@tbg.com.br - IP: 200.152.126.122 (mlsrj200152126p122.static.mls.com.br porta: 56416) - Geolocalização: -22.936137 -43.173445 - Documento de identificação informado: 347.912.137-34 - DATE_ATOM: 2024-12-30T16:20:42-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ef7f9c3e9d102c31e9e73e48e7a55c6dca3dee791b156da78422f7dda39a0f65
(SHA512):e7cd517a75c04d0b00777f44e20da31f6a00dd34d66ec97ef27529ef3d354544c9a1c7aa120c97502a91ba935beb9d7179b02f32e7a2b48937c19a34318e59a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA BRASIL S/A, NIRE 33.3.0016527-4, PROTOCOLO 2024/01032709-0, ARQUIVADO EM 02/01/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006621842, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 [REDACTED]	ALBA GONÇALVES DE OLIVEIRA VIEIRA

02 de janeiro de 2025.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral